



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0008/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação do Serviço de Vigilância e Portaria do Câmpus São Paulo/Pirituba.

FRANCISCO MANOEL FILHO
BÁRBARA CAVICHIOLI
NUEMIS FRANCISCO
ROSANA RAMOS COTRIM
JOSÉ DOS SANTOS FILHO

CYNTHIA REGINA FISCHER
(ASSINADO NO ORIGINAL)